

# Registro de Imóveis

Luiz Alberto de Souza Coutinho  
Oficial

Fls.: 972



Valide aqui  
este documento

**RTIFICA.** a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

matricula	ficha
25.287	01,

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 29 de julho de 19 83

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote nº 61, do Sator "D", do loteamento denominado "ESTÂNCIA RECREATIVA DO CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR", situado no perímetro urbano deste município e comarca de Suzano-SP., no Bairro das Palmeiras, assim descrito e caracterizado: faz frente para a Rua Cel. Júlio M. Salgado, onde mede 24,40 metros; pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno mede 67,57 metros da frente aos fundos e confronta com o lote nº 60; pelo lado esquerdo mede 73,16 metros e confronta com os lotes nºs 62 e 63 e nos fundos mede 24,03 metros para a divisa com o lote nº 64 encerrando a área total de 1.688,76 metros quadrados. CONTRIBUINTE: 98.06.07.

PROPRIETÁRIOS: MARIA DIVA FERRAZ CESAR BENI, e seu marido MARIO BENI, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 163.525-SP., CIC. nº 005.339.558-15, residentes e domiciliados à Avenida Ministro Rocha Azevedo nº 976, apartamento nº 51, na Cidade de São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/19.484, do Reg. de Imóveis de Suzano.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

R.1/ 25.287 em 29 de julho de 1.983

Por escritura passada aos 27 de junho de 1.983, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Suzano, Livro nº 254, fls. nºs 178/180, o ESPÓLIO DE MARIA DIVA FERRAZ CESAR BENI, devidamente representado, transmitiu por venda feita à CLOVIS ROBERTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.235.165, CIC. nº 895.244.628-34, residente e domiciliado à Rua Monte Casseros nº 35, aptº 91, Santo André-SP., o IMÓVEL pelo valor de Cr\$.20.000,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Cota no rec. nº 10.925 - Prot. 39.189 - Guia 1.822

R.2/ em 29 de maio de 1.987

Por escritura lavrada aos 30 de Abril de 1.987, no 3º Cartório de Notas da Comarca de Santo André-SP., Livro 337 - fls. 187, CLOVIS ROBERTO DOS SANTOS FILHO, supra qualificado, TRANSMITIU POR VENDA feita a ANTENOR MISSIAGGIA, brasileiro,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

matricula	ficha
25.287	01
	verso

industrialário, portador da cédula de identidade RG. 3.419.416 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. 052.779.658/15, casado no regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA, (brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 3.419.416-SSP-SP) residente e domiciliado à Rua Conde de Sarzedas, 62, Santo André-SP., o IMÓVEL objeto da presente pelo valor de Cz\$. -- 5.700,00 (V.V. Cz\$. 2.376,00).

A ESCRIVENTE AUTORIZADA: B. Alves  
P.53.450 mic.192 BERNARDINA ALVES DOS SANTOS DIO

Av.03/em 19 de novembro de 2014. (Identif. Pessoal)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 13/02/2014, aditado aos 26/06/2014 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro de Santo André-SP, complementado pela Cédula de Identidade Registro Geral verifica-se que a Sra. ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA é portadora do RG 17.387.378-9-SSP/SP.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.169.803 SIMONE CASARINI FAGS  
 Av.04/em 19 de novembro de 2014. (Óbito)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta, complementado pela Certidão de Óbito Matrícula nº 112375 01 55 2013 4 00072 268 0011490-15, expedida aos 29/08/2013 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar o óbito de ANTENOR MISSIAGGIA, ocorrido aos 29/08/2013.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.169.803 SIMONE CASARINI FAGS

" Continua na Ficha Nº 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

25.287

02

Suzano, 19 de novembro de 2014

R.05/em 19 de novembro de 2014. (Partilha)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, extraído do Processo Digital n° 4006041-48.2013.8.26.0554, de Arrolamento Sumário dos bens deixados pelo falecimento de ANTENOR MISSIAGGIA, CPF 052.779.658-15, verifica-se que conforme r. sentença proferida aos 17/01/2014, transitada em julgado aos 11/02/2014, o imóvel objeto da presente, estimado nos autos em R\$ 13.586,75 (V.V. R\$ 17.310,84), foi PARTILHADO da seguinte forma: **a) Parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel** à viúva meira ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA, RG 17.387.378-9-SSP/SP, CPF 405.188.188-10, já qualificada e **b) Parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel** para cada um dos herdeiros à saber: **1) DEVAIR ANTONIO MISSIAGGIA**, brasileiro, aposentado, RG 7.603.239-5-SSP/SP, CPF 918.796.988-20, casado aos 24/07/1982, sob o regime da comunhão universal de bens com SHIRLEI CONCEIÇÃO VOLPE SERRAIN MISSIAGGIA, brasileira, do lar, RG 13.449.546-9-SSP/SP, CPF 028.895.068-27, residentes e domiciliados na Rua Himalaia, 61, Parque Novo Oratório, Santo André-SP e **2) DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA**, brasileira, psicóloga, RG 9.385.378-SSP/SP, CPF 007.173.458-90, casada ao 01/07/1982, sob o regime da completa comunhão com JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, brasileiro, empresário, RG 9.716.869-5-SSP/SP, CPF 000.834.688-70, residentes e domiciliados na Rua João Luzo, 56, Vila Tibiriçá, Santo André-SP.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.169.803

FAGS

Av.06/em 19 de novembro de 2014. (Pacto Antenupcial)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, complementado pela certidão de registro de pacto antenupcial expedida aos 13/11/2014, procedo a presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

Matrícula

25.287

Ficha

02

Verso

do casal DEVAIR ANTONIO MISSIAGGIA e sua mulher SHIRLEI CONCEIÇÃO VOLPE SERRAIN MISSIAGGIA, lavrada aos 23/04/1982, Livro 35, fls. 75, no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André-SP, encontra-se devidamente registrada sob nº **5.749**, no Livro 03 - Registro Auxiliar, datado de 26/10/1990 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.169.803

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.07/em 19 de novembro de 2014. (Pacto Antenupcial)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, complementado pela certidão de registro de pacto antenupcial expedida aos 16/12/1986, procedo a presente averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial do casal DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA e seu marido JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, lavrada aos 13/04/1982, Livro 220, fls. 258, no 3º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André-SP, encontra-se devidamente registrada sob nº **4.184**, no Livro 03 - Registro Auxiliar, datado de 26/10/1990 no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.169.803

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.08/em 19 de novembro de 2014. (Indisponibilidade de Bens)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em nome de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº **9.415**, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

" Continua na Ficha Nº 03 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

## — Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Valide aqui este documento

Matricula 25.287 Ficha 03

Suzano, 19 de novembro de 2014

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**P.169.803 SIMONE CASABINI FAGS  
Av.09/em 19 de novembro de 2014. (Indisponibilidade de Bens)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.03 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar a indisponibilidade de bens em nome de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro n° 9.416, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**P.169.803 SIMONE CASABINI FAGS  
Av.10/em 26 de junho de 2015. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG n° 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 19/06/2015 às 15:41, sob Protocolo n° 201506.1811.00060537-IA-180, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Processo n° 0000735020115140008 perante a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro n° 9.547, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**SUBSTITUTO:**P.174.583 CLELTON FONSECA DE AGUIAR FAGS

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

Matrícula

25.287

Ficha

03

Verso

Av.11/em 26 de junho de 2015. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 19/06/2015 às 15:41, sob Protocolo nº 201506.1811.00060537-IA-180, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Processo nº 0000735020115140008 perante a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.548, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**SUBSTITUTO:**

P.174.584

  
 CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.12/em 05 de agosto de 2016. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 28/07/2016, às 09:44 sob Protocolo nº 201607.2809.00167742-IA-040, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 0000084020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 9.647, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.182.786

  
 SIMONE CASARINI

FAGS

" Continua na Ficha Nº 04 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Valide aqui este documento

Matrícula

Ficha

25.287

04

Suzano, 05 de agosto

de 2016

Av.13/em 05 de agosto de 2016. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 28/07/2016, às 09:44 sob Protocolo nº 201607.2809.00167742-IA-040, do TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 0000084020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº **9.648**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.182.788

SIMONE CASARINI

FAGS

Av.14/em 08 de março de 2018. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:15 sob Protocolo nº 201803.0113.00457432-IA-740, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº **9.877**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

Matricula	Ficha
25.287	04
	Verso

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.193.588 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS  
Av.15/em 08 de março de 2018. (Cancel. de Indisp. de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:09 sob Protocolo Cancelamento nº 201803.0113.00457429-TA-790, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.13 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 9.648, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.193.589 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS  
Av.16/em 08 de março de 2018. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:15 sob Protocolo nº 201803.0113.00457432-IA-740, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 0000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.878, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

" Continua na Ficha Nº 05 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

## — Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

25.287

Ficha

05

Suzano, 08 de março de 2018

Valide aqui este documento

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.193.590 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS  
Av.17/em 08 de março de 2018. (Cancel. de Indisp. de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita ao 01/03/2018, às 13:09 sob Protocolo Cancelamento nº 201803.0113.00457429-TA-790, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, objeto da Av.12 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 9.647, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.193.591 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS  
Av.18/em 14 de março de 2018. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 09/03/2018 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 10000440920175020492, em que figuram como exequente: MARIA DE FÁTIMA ALVES LIRA, CPF 479.214.392-68 e como executado: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 31.300,88. FIEL DEPOSITÁRIO: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA.

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.193.678 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS

"CONTINUA NO VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

Matrícula

25.287

Ficha

05

Verso

Av.19/em 10 de agosto de 2018. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 02/08/2018, às 12:55 sob Protocolo nº 201808.0212.00556847-IA-340, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 0000735020115140008, perante a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.934, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.196.768

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.20/em 21 de maio de 2019. (Óbito)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 18/08/2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro e Comarca de Santo André-SP, complementado pela Certidão de Óbito Matrícula nº 116467 01 55 2017 4 00217 138 0131400 61, expedida aos 29/06/2017 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santo André-SP, procedo a presente averbação para constar o óbito de ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA, ocorrido aos 28/06/2017.

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.203.096

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

R.21/em 21 de maio de 2019. (Partilha)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av.20 desta matrícula, extraído do Processo Digital nº 1017309-14.2017.8.26.0554, de Arrolamento Comum dos bens deixados pelo falecimento de ORMINDA TOLEDO MISSIAGGIA, CPF 405.188.188-10, verifica-se que conforme r. sentença proferida aos 09/04/2018, transitada em julgado aos 10/05/2018, a **1/2 ideal** do imóvel objeto da presente, estimado nos autos em R\$ 23.857,66 (V.V. R\$ 13.542,92 proporcional), foi **PARTILHADO** da seguinte forma: **50% da parte ora inventariada** para cada um dos herdeiros à saber: **1) DEVAIR ANTONIO MISSIAGGIA** e sua mulher **SHIRLEI CONCEIÇÃO VOLPE SERRAIN MISSIAGGIA** e **2) DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGGIA NEPOMUCENO DA SILVA** e seu marido **JEFFERSON**

" Continua na Ficha Nº 06 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula 25.287

Ficha 06

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

21 maio 2019

Suzano, de de

NEPOMUCENO DA SILVA, todos já qualificados.

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.203.096 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS

Av.22/em 19 de novembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 10/11/2020, às 14:25 sob Protocolo nº 202011.1014.01387062-IA-970, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00011626220135020432, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.455, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.213.805 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS

Av.23/em 19 de novembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 10/11/2020, às 14:25 sob Protocolo nº 202011.1014.01387062-IA-970, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00011626220135020432, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.456, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.213.806 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS

"Continua no Verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado


Valide aqui  
este documentoMatrícula  
25.287Ficha  
06

Verso

Av.24/em 01 de dezembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/11/2020, às 10:00 sob Protocolo nº 202011.2010.01401252-IA-360, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº **10.467**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.214.091  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS  
Av.25/em 01 de dezembro de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/11/2020, às 10:00 sob Protocolo nº 202011.2010.01401252-IA-360, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00000884020115140001, perante a 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº **10.470**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.214.094  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

" Continua na Ficha Nº 07 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis**

CNS 12362-0

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Valide aqui este documento

Matrícula  
25.287

Ficha  
07

Suzano, 16 de abril de 2021

Av.26/em 16 de abril de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 30/03/2021, às 12:06 sob Protocolo nº 202103.3012.01554931-IA-110, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00762009020115160002, perante a 2ª VT - São Luís-MA, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.620, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**SUBSTITUTO:**

P.216.948 CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS

Av.27/em 16 de abril de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 30/03/2021, às 12:06 sob Protocolo nº 202103.3012.01554931-IA-110, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00762009020115160002, perante a 2ª VT - São Luís-MA, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.621, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**SUBSTITUTO:**

P.216.949 CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS

"Continua no Verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Matrícula

25.287

Ficha

07

Verso

Av.28/em 06 de maio de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/04/2021, às 14:22 sob Protocolo nº 202104.2014.01587737-IA-930, do TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo-SP, Processo nº 00654947920114036182, perante a 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº 10.654, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**SUBSTITUTO:**

P.217.402

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.29/em 06 de maio de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 20/04/2021, às 14:22 sob Protocolo nº 202104.2014.01587737-IA-930, do TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo-SP, Processo nº 00654947920114036182, perante a 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.655, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**SUBSTITUTO:**

P.217.403

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

" Continua na Ficha Nº 08 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documentoLIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matrícula  
25.287Ficha  
08

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

28 maio 2021

Suzano, de de

Av.30/em 28 de maio de 2021. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 14/05/2021, às 21:00 sob Protocolo nº 202105.1421.01630350-IA-620, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 02101002419975020432, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 10.701, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADO:**

P.218.081

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

Av.31/em 22 de fevereiro de 2022. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 18/02/2022 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, do Foro e Comarca de Santo André-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem nº 0001162-62.2013.5.02.0432, em que figuram como exequente: ALBERTO JORDÃO DE LIMA, CPF 354.060.625-49 e como executados: 1) JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA e 2) DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificados, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao Artigo 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, 25% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 482.378,59. FIEL DEPOSITÁRIO: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA.

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Pag.: 015/021

PJe Assinado eletronicamente por: JANAINA AZEVEDO E MATTOS - Juntado em: 18/03/2024 14:57:11 - 0826af8

Documento assinado eletronicamente por CLARISSE AGNES MARQUES GOUVEA, em 29/01/2026, às 19:29:52 - 7045928  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26012919293897100000440468613?instancia=1>  
Número do processo: 0001162-62.2013.5.02.0432  
Número do documento: 26012919293897100000440468613

Valide aqui  
este documentoMatrícula  
25.287Ficha  
08

Verso

**SUBSTITUTO:**

*Cleiton Fonseca de Aguiar*  
 P.225.940 CLEITON FONSECA DE AGUIAR PLDS  
 Av.32/em 22 de fevereiro de 2022. (Penhora)

Pela mesma Certidão mencionada na Av.31 desta matrícula, 25ª do imóvel objeto da presente, de propriedade de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 482.378,59. FIEL DEPOSITÁRIO: JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA.

**SUBSTITUTO:**

*Cleiton Fonseca de Aguiar*  
 P.225.940 CLEITON FONSECA DE AGUIAR PLDS

Av.33/em 22 de agosto de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 09/08/2022, às 12:51 sob Protocolo nº 202208.0912.02290690-IA-570, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00020491420115020433, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 11.285, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**SUBSTITUTO:**

*Cleiton Fonseca de Aguiar*  
 P.230.574 CLEITON FONSECA DE AGUIAR FAGS

" Continua na Ficha Nº 09 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documentoLIVRO N.º 2 REGISTRO  
GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

Matricula  
25.287Ficha  
09

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

22 agosto

2022

Suzano,

de

de

Av.34/em 22 de agosto de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 09/08/2022, às 12:51 sob Protocolo nº 202208.0912.02290690-IA-570, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 00020491420115020433, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, conforme consignado no Registro nº **11.286**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.230.575

  
CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.35/em 02 de setembro de 2022. (Cancelamento)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3º do Provimento CG nº 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 24/08/2022 às 08:33, sob Protocolo nº 202208.2408.02314778-TA-890, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS em nome de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.19 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº **9.934**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.230.949

  
CLEITON FONSECA DE AGUIAR

VVE

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documentoMatrícula  
25.287Ficha  
09

Verso

Av.36/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento nº 202211.1112.02443096-TA-860, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.25 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 10.470, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**P.233.331 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS  
Av.37/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento nº 202211.1112.02443096-TA-860, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, objeto da Av.24 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro nº 10.467, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**P.233.332 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS  
Av.38/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens,

" Continua na Ficha Nº 10 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

## — Registro de Imóveis —

Valide aqui este documento

Matrícula  
25.287Ficha  
10

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

24 novembro

2022

Suzano, de de

importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento n° 202211.1112.02443097-TA-670, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, objeto da Av.16 desta matrícula, conforme consignado na Av.02 do Registro n° 9.878, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.233.333 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FGS  
Av.39/em 24 de novembro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG n° 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/11/2022, às 12:37 sob Protocolo Cancelamento n° 202211.1112.02443097-TA-670, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, objeto da Av.14 desta matrícula, conforme consignado na Av. do Registro n° 9.877, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.233.334 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FGS  
Av.40/em 26 de abril de 2023. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo n° 202304.181502660381-IA-680), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documentoMatrícula  
25.287Ficha  
10

Verso

Trabalho, processo n° 01870004620115160016, conforme consignado no Registro n° 11.500, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.237.184 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS  
Av.41/em 26 de abril de 2023. (Indisponibilidade de Bens)

Através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens (Protocolo n° 202304.1815.02660381-IA-680), procedo a presente averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MA - Tribunal Regional do Trabalho, processo n° 01870004620115160016, conforme consignado no Registro n° 11.502, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.237.251 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS  
Av.42/em 05 de fevereiro de 2024. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 30/01/2024 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Santo André-SP, extraída do Processo de Execução Trabalhista, ordem n° 0002049-14.2011.5.02.0433, em que figuram como exequente: DANIELA PARO, CPF 251.291.678-21 e como executados: 1) JNS - CANAA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, CNPJ 55.659.817/0001-68, 2) JEFERSON NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificado e 3) DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA, já qualificada, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG n°

" Continua na Ficha N° 11 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CNS 12362-0

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Valide aqui este documento

Matricula 25.287

Ficha 11

Suzano, 05 de fevereiro de 2024

6/2009 da ECGJSP, 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 8.356,65. FIEL DEPOSITÁRIO: DELCI APARECIDA TOLEDO MISSIAGIA NEPOMUCENO DA SILVA.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.245.286

ROBERTA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS

**Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação com contraditório.** Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 25287 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. **CERTIFICA MAIS** a existência de título(s) prenotado(s) relativo(s) a direitos contraditórios sobre o imóvel. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Roberta Peixoto da Silva – Escrevente

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
 1236203C3025287C15074524I



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TBHV-TXUKX-G84B8-SKT56>

**Título contraditório prenotado:**

- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 201506.1811.00060537-IA-180 cadastrada no dia 19/06/2015 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 201506.1811.00060537-IA-180 cadastrada no dia 19/06/2015 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 201607.2809.00167742-IA-040 cadastrada no dia 28/07/2016 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 201607.2809.00167742-IA-040 cadastrada no dia 28/07/2016 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202011.1014.01387062-IA-970 cadastrada no dia 10/11/2020 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202011.1014.01387062-IA-970 cadastrada no dia 10/11/2020 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202103.3012.01554931-IA-110 cadastrada no dia 30/03/2021 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202103.3012.01554931-IA-110 cadastrada no dia 30/03/2021 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202104.2014.01587737-IA-930 cadastrada no dia 20/04/2021 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202104.2014.01587737-IA-930 cadastrada no dia 20/04/2021 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202105.1421.01630350-IA-620 cadastrada no dia 17/05/2021 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202208.0912.02290690-IA-570 cadastrada no dia 09/08/2022 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202208.0912.02290690-IA-570 cadastrada no dia 09/08/2022 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202304.1815.02660381-IA-680 cadastrada no dia 18/04/2023 (Origem : CGI-MAT)
- CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202304.1815.02660381-IA-680 cadastrada no dia 18/04/2023 (Origem : CGI-MAT)

Ao Oficial.: NIHIL  
 Ao Estado.: NIHIL  
 Ao IPESP.: NIHIL  
 Ao Reg. Civil NIHIL  
 Ao Trib. Just NIHIL  
 Ao FEDMP.: NIHIL  
 Total..... NIHIL  
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA**

Certidão expedida às 15:08:21 horas do dia 08/03/2024  
 Código de controle de certidão:  
 Pedido Nº 190413



02528708032024

Pag.: 021/021



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: JANAINA AZEVEDO E MATTOS - Juntado em: 18/03/2024 14:57:11 - 0826af8  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24031814563812900000339643071?instancia=1>  
 Número do processo: 0001162-62.2013.5.02.0432  
 Número do documento: 24031814563812900000339643071



Documento assinado eletronicamente por CLARISSE AGNES MARQUES GOUVEA, em 29/01/2026, às 19:29:52 - be7978e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26012919293901300000440468614?instancia=1>  
 Número do processo: 0001162-62.2013.5.02.0432  
 Número do documento: 26012919293901300000440468614